

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII
N.º 223
29/11/2019
RETIFICADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Denise Aparecida de Miranda Rosas

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz
Carla Siqueira da Silva
Erika Fernandes Krauss
Vinícius da Silva Fernandes

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 77 (SETENTA E SETE) páginas, contendo as seguintes matérias:

NOTA GERAL DE RETIFICAÇÃO: CORREÇÃO DE NUMERAÇÃO E DATA NO CABEÇALHO

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO								4
CCMF 14	CGL EGG 01	CGL EGG 02	CMO 33	DCA 23	EGF 05	ESE 17	GGG EGG 01	GGG EGG 02
ICM 17	ICM 18	IEF 26	INF 32	INF 33	IPS 19	MOT 13	MOT 14	MOT 15
MOT 16	MOT 17	MOT 18	PPGO 11	PPGO 12	PRJ 08	TGA 10	TUR 10	

SEÇÃO II

1- Consulta Eleitoral - Inscrição Chapas Coordenação Computação	30
2- Edital 2020 1 Especialização em Implantodontia	31
3- Edital Especialização em Doenças Infecciosas e Par	33
4- CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE DIRETO MACAÉ	36
Extrato de Instrumento Convencional (Divisão de Estágio/ Ofício)	39
Extrato de Instrumento Convencional (Cad /Garb, OFÍCIO 173)	66

SEÇÃO III

Decisão 02 VTM	68
----------------	----

SEÇÃO IV

PORTARIAS						70
65.703	65.730	65.745	65.746	65.747	65.748	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 14 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA DA FACULDADE DE FARMÁCIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Eleitoral Local (CEL) para Consulta Eleitoral para escolha dos membros do **Diretório Acadêmico Abel de Oliveira (DAAO)**, composta dos seguintes membros: Professor DÉO ANSELMO PINHEIRO (SIAPE nº 6305591), Professora VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO ((membro Suplente - SIAPE nº 1933703), os Técnicos Administrativos ROBERTO GAMA TEIXEIRA (SIAPE nº 51016) e ANDRÉ LUÍS BORGES (membro Suplente - SIAPE nº 2427107), e as discentes Giselle Granafei Iff Côrtes (matr. UFF 214015191) e Luana da Silva Sodré Freire (membro Suplente - matr. UFF 214015154).
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO

Diretora da Faculdade de Farmácia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGL/EGG Nº 01/2019, de 25 de novembro de 2019.

EMENTA: Designa Membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Geografia- Titulação Licenciatura

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA ó TITULAÇÃO LICENCIATURA, DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão da reunião ordinária do Colegiado do Curso de Geografia- Titulação Licenciatura, do dia 16 de outubro de 2019,

Resolve:

1 ó Designar como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Geografia ó Titulação Licenciatura, os professores:

Carla Maciel Salgado (Presidente do NDE) ó SIAPE 1760528

Amelia Cristina Alves Bezerra ó SIAPE 1709561

Flavia Elaine da Silva Martins ó SIAPE 1943043

José Carlos Milléo de Paula ó SIAPE 1134493

Juliana Magalhães Menezes ó SIAPE 1808506

Raul Sanchez Vicens ó SIAPE 1509763

2 ó A presente designação não corresponde a função gratificada.

3 - Revogam-se as determinações em contrário.

4 - Esta DTS entra em vigor nesta data.

CARLA MACIEL SALGADO

SIAPE 1760528

Coordenadora do Curso de Graduação em Geografia ó Titulação Licenciatura

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGL/EGG N° 02/2019, de 25 de novembro de 2019.

EMENTA: Designa Membros do Colegiado do Curso de Graduação em Geografia-Titulação Licenciatura

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA 6 TITULAÇÃO LICENCIATURA, DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

1 6 Designar como membros titulares e suplentes do Colegiado do Curso de Graduação em Geografia 6 Titulação Licenciatura, os professores:

Titular	Suplente
Humberto Marotta Ribeiro SIAPE 2808986	Rita de Cassia M. Montezuma SIAPE 1975545
Reiner Olíbano Rosas SIAPE 1092831	Guilherme B. Fernandez SIAPE 1466479
Carlos Alberto Franco da Silva SIAPE 302256	Thais Baptista da Rocha SIAPE 1895246
Ana Cláudia Carvalho Giordani SIAPE 2363620	Douglas de Souza Pimentel SIAPE 1066010
Daniel de Mello Sanfelici SIAPE 2263393	Juliana Nunes Rodrigues SIAPE 1970748
Juliana Magalhães Menezes SIAPE 1808506	Alexandre José Firme Vieira SIAPE 2083864
Isa Brehme SIAPE 310980	José Antônio Baptista Neto SIAPE 1226807
César T. Honorato SIAPE 308668	Carlos Gabriel Guimarães SIAPE 312294
Denizart da Silva Fortuna SIAPE 1357761	Lucia Cavalieri SIAPE 2066133
Regina Cerqueira Dias SIAPE 1951867	Kênia Aparecida Miranda SIAPE 1563997

2 6 A presente designação não corresponde a função gratificada.

3 - Revogam-se as determinações em contrário.

4 - Esta DTS entra em vigor nesta data.

CARLA MACIEL SALGADO

SIAPE 1760528

Coordenadora do Curso de Graduação em Geografia 6 Titulação Licenciatura

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO N.º 33, Em 19 de novembro de 2019.

Assunto: remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da Unidade.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA/CMO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor e considerando a Portaria número 65.098 de 23/09/2019 publicada em BS número 182 de 24/09/2019, resolve:

1. Remover de ofício o servidor Jorge Luiz da Conceição, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n.º 0307184, do Departamento de Odontoclínica/MOC-UORG n.º 362, para a Faculdade de Odontologia/CMO - UORG n.º 360.

Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

ESIO DE OLIVEIRA VIEIRA

Diretor da Faculdade de Odontologia\CMO\UFF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DCA Nº 23 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

EMENTA: Extinguir Comissão interna de Pesquisa e Pós Graduação.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATUARIAIS E FINANÇAS ó DCA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, em cumprimento de decisão da plenária departamental do dia 06 de novembro de 2019.

RESOLVE:

1 ó Extinguir Comissão Interna de Pesquisa e Pós-graduação do DCA, Constituída pela DTS DCA Nº 11, de 16 de maio de 2019.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDGARD COELHO DE ANDRADE
Chefe do Departamento de Ciências Atuariais e Finanças
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF nº 05 de 27/11/2019

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS

RESOLVE:

- II. Criar a Comissão de Trabalho do PDU ó Plano de Desenvolvimento da Unidade ó Instituto Física-IF. A presente Comissão será composta pelos membros:

DOCENTES

Maria Emilia Xavier Guimarães, SIAPE 1288572
Yutao Xing, SIAPE 1815160
Roberto Meigikos dos Anjos, SIAPE 1078303
Thiago Rodrigues de Oliveira, SIAPE 1743371
José Antônio e Souza, SIAPE 306311
Isa Costa, SIAPE 0303696
Lucas Sigaud, SIAPE 2115618
Daniel Jonathan, SIAPE 1354315

TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Thais Maria de Sousa Bezerra, SIAPE 1854456
Eber Feliciano de Oliveira, SIAPE 1152633
Dacio Moreira de Souza, SIAPE:1657884
Suelen Andrade de Souza, SIAPE 2260176

DISCENTES

Marx Loureiro Dias, matrícula: 217025126
Bruna Netto, matrícula D006.119.001
Leonardo Machado Moreira, matrícula: M005.119.003
Daiane Simão, matrícula 216025142
Luiz Felipe Costa de Moraes, matrícula D005.219.007
Jonathan Joás Zapata Campos, matrícula: D005.118.006

II. Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

KITA CHAVES DAMASIO MACARIO

Diretora do Instituto de Física

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE Nº 17/2019, de 28 de novembro de 2019.

EMENTA: Alteração da Composição da Comissão Permanente de Estudo e Análise de Retenção no Fluxo Curricular do Curso de Pedagogia.

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:
RESOLVE:

- 1. Alterar** a composição da Comissão Permanente de Estudo e Análise de Retenção no Fluxo Curricular do Curso de Pedagogia que passa a vigorar com os membros abaixo relacionados:

DANIEL MEDEIROS PEREIRA SILVA (Matrícula UFF 218010128)

JULIANA VIANA BARROS (Matrícula UFF 217010137)

LISETE JAEHN (SIAPE) 2812302

MÁRCIA MARIA E SILVA (SIAPE 1549058)

REGINALDO SCHEUERMANN COSTA (SIAPE 3010517)

REGIS FRANCES TELIS (SIAPE 1847235)

- 2.** Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANE BARBOSA MARENDINO
Diretora da Faculdade de Educação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGG/EGG Nº 01/2019, de 25 de novembro de 2019.

EMENTA: Designa Membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Geografia- Titulação Bacharelado

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA ó TITULAÇÃO BACHARELADO, DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão da reunião ordinária do Colegiado do Curso de Geografia- Titulação Bacharelado, do dia 16 de outubro de 2019,

Resolve:

1 ó Designar como membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Geografia ó Titulação Bacharelado, os professores:

Cristina Pessanha Mary (Presidente do NDE) ó SIAPE 1054055
Carlos Alberto Franco da Silva ó SIAPE 302256
Humberto Marotta Ribeiro ó SIAPE 2808986
Guilherme Borges Fernandez ó SIAPE 1466479
Juliana Magalhães Menezes ó SIAPE 1808506
Rita de Cássia Martins Montezuma ó SIAPE 1975545

2 ó A presente designação não corresponde a função gratificada.

3 - Revogam-se as determinações em contrário.

4 - Esta DTS entra em vigor nesta data.

CRISTINA PESSANHA MARY
SIAPE 1054055

Coordenadora do Curso de Graduação em Geografia ó Titulação Bacharelado
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGG/EGG Nº 02/2019, de 25 de novembro de 2019.

EMENTA: Designa Membros do Colegiado do Curso de Graduação em Geografia- Titulação Bacharelado

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA ó TITULAÇÃO BACHARELADO, DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1 ó Designar como membros titulares e suplentes do Colegiado do Curso de Graduação em Geografia ó Titulação Bacharelado, os professores:

Titular	Suplente
Humberto Marotta Ribeiro SIAPE 2808986	Rita de Cassia M. Montezuma SIAPE 1975545
Reiner Olíbano Rosas SIAPE 1092831	Guilherme B. Fernandez SIAPE 1466479
Carlos Alberto Franco da Silva SIAPE 302256	Thais Baptista da Rocha SIAPE 1895246
Ester Limonad SIAPE 2149794	Douglas de Souza Pimentel SIAPE 1066010
Daniel de Mello Sanfelici SIAPE 2263393	Juliana Nunes Rodrigues SIAPE 1970748
Juliana Magalhães Menezes SIAPE 1808506	Alexandre José Firme Vieira SIAPE 2083864
Isa Brehme SIAPE 310980	José Antônio Baptista Neto SIAPE 1226807
César T. Honorato SIAPE 308668	Carlos Gabriel Guimarães SIAPE 312294

2 ó A presente designação não corresponde a função gratificada.

3 - Revogam-se as determinações em contrário.

4 - Esta DTS entra em vigor nesta data.

CRISTINA PESSANHA MARY

SIAPE 1054055

Coordenadora do Curso de Graduação em Geografia ó Titulação Bacharelado

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM 017 de 28 de novembro de 2019.

Ementa: Alteração da Comissão Especial para acompanhamento da execução da obra de construção do Bloco D da Cidade Universitária de Macaé.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1- Alterar a Comissão Especial para acompanhamento da execução da obra de construção do Bloco D da Cidade Universitária de Macaé, designada através da Determinação de Serviço ICM 014 de 22 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 0161, de 23 de agosto de 2019, seção I, página 08, a qual, sob a presidência do primeiro, passa a ser composta pelos seguintes integrantes:

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO, docente, matrícula SIAPE nº 1733382;
AILTON DA SILVA FERREIRA, docente, matrícula SIAPE nº 1768769;
ERNANI VIANA SARAIVA, docente, matrícula SIAPE nº 1776745;
SAULO BICHARA MENDONÇA, docente, matrícula SIAPE nº 1949734;
GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA, docente, matrícula SIAPE nº 23633565;
GABRIEL DE ARAÚJO CASAS, técnico administrativo, matrícula SIAPE nº: 2426958;
NICOLE CAROLINE DA SILVA PAZ DE SOUZA, discente, matrícula UFF nº 118084089;
THALLES JUNGER DE MELLO, discente, matrícula UFF nº 217105076;
RAMON DA CONCEIÇÃO SILVEIRA, discente, matrícula UFF nº 118104009.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

3- Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM 018 de 28 de novembro de 2019.

Ementa: Designar Comissão de Organização da Agenda Acadêmica 2020.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

- 3- Designar** Comissão de Organização da Agenda Acadêmica 2020 do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé, conforme indicações departamentais, sob a presidência do primeiro:

FLAVIO MARCOS SILVA SARANDY, docente, matrícula SIAPE nº 2746580;

LEONARD BARRETO MOREIRA, docente, matrícula SIAPE nº 1322785;

CARLOS VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS, docente, matrícula SIAPE nº 1228125;

2- Esta DTS não implicará gratificação.

3- Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ó IEF-Nº 26/19 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os Professores **Edmundo de Drummond Alves Junior**, SIAPE 307238, **Paulo Antonio Cresciulo da Almeida**, SIAPE 307239 e **Adriana Machado Penna** SIAPE 2584380 para comporem o Núcleo Docente Estruturante ó NDE ó do curso de licenciatura em Educação Física do Instituto de Educação Física com mandato de 3 anos.
2. Esta DTS entrará em vigor a partir da sua assinatura.

LUIZ TADEU PAES DE ALMEIDA
Matrícula 306552
Diretor do Instituto de Educação Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF n.º 32-2019, de 26 de novembro de 2019.

EMENTA: Altera a composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino - GES do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- 1- **Alterar** a composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino - GES do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, designada pela DTS INF nº 03 de 11 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço do dia 08 de fevereiro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte composição:
 - a. **Membros Titulares Docentes:** MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES, Matrícula SIAPE 4211941 ó Coordenadora Pró-Tempore, AMANDA OLIVEIRA RABELO, Matrícula SIAPE 1891884, DANIEL COSTA DE PAIVA, matrícula SIAPE 1985008, GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY, matrícula SIAPE 1938409, MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 1680273, MARISTELA BARENCO CORRÊA DE MELLO, Matrícula SIAPE 2090038;
 - b. **Membros Suplentes Docentes:** JEAN CARLOS MIRANDA DA SILVA, Matrícula SIAPE 2046151, CRISTIANA CALLAI DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1900486, FABIANO DOS SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE 2372482, WENDEL MATTOS POMPILHO, Matrícula SIAPE 1948363, JACQUELINE DE SOUZA GOMES, Matrícula SIAPE 1730885, ROLF RIBEIRO DE SOUZA, Matrícula SIAPE 2564446.
 - c. **Membros Discentes:** MATHEUS LOPES FERREIRA, Matrícula M098.118.011 ó Titular e YURI MARX SILVA MILAGRES, Matrícula M098.219.022 ó Suplente.
- 2- Esta designação não corresponde à função gratificada.
- 3- Esta DTS entrará em vigor na presente data.

TIBÉRIO BORGES VALE

Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INFES

Matrícula SIAPE: 1730695

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF n.º 33-2019, de 27 de novembro de 2019.

EMENTA: Institui Comissão para a elaboração do Regimento do LIFE ó Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores ó do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- 4- **Instituir** Comissão para a elaboração do Regimento do LIFE ó Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores ó do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, que funcionará com a seguinte composição:
 - a) **Isabelle de Araújo Lima e Souza ó SIAPE 3095779;**
 - b) **Jacqueline de Souza Gomes ó SIAPE 1730885;**
 - c) **Virgínia Georg Schindhelm ó SIAPE 1211671.**
- 5- Esta designação não corresponde à função gratificada.
- 6- Esta DTS entrará em vigor na presente data.

TIBÉRIO BORGES VALE

Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior ó INFES

Matrícula SIAPE: 1730695

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IPS, Nº. 19/2019, de 28 de novembro de 2019.

EMENTA: Remoção de Ofício para ajuste de lotação no âmbito da Unidade.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Alterar a lotação interna do seguinte servidor, conforme se segue:
2. **MATHEUS ELIZEU CABRAL FELIPE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3139490 do Departamento de Psicologia ó GSI ó UORG 599, para o Instituto de Psicologia ó IPS ó UORG 1963.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI

Diretor do Instituto de Psicologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 13 de 26 de novembro de 2019.

EMENTA: Designação de docente para coordenação de disciplina de Prótese Removível Parcial.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar a docente abaixo relacionada para ser Coordenadora de disciplina

A docente **Mônica Zacharias Jorge ó Siape: 308714** assumirá a **coordenação da disciplina de Prótese Removível Parcial (MOT00060) em substituição ao** docente José Carlos Magalhães ó Siape: 303680.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CAUBY ALVES DA COSTA
Chefe do Departamento de Odontotécnica - MOT
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 14 de 26 de novembro de 2019.

EMENTA: Designação de docente para coordenação de disciplina de Oclusão IV.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar o docente abaixo relacionado para ser Coordenador de disciplina:

Prof. Levi Ribeiro de Almeida Junior, matrícula SIAPE nº 2152320 ó Coordenador da disciplina Oclusão IV ó MOT00049.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CAUBY ALVES DA COSTA
Chefe do Departamento de Odontotécnica - MOT

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 15 de 26 de novembro de 2019.

EMENTA: Designação de docente para coordenação de disciplina de Clínica de Desordem Temporomandibular e Dor Orofacial.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar a docente abaixo relacionada para ser Coordenadora de disciplina:

Prof.^a Simone Saldanha Ignácio de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2161797 ó Coordenador da disciplina Clínica de Desordem Temporomandibular e Dor Orofacial ó MOT00055.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CAUBY ALVES DA COSTA
Chefe do Departamento de Odontotécnica - MOT

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 16 de 26 de novembro de 2019.

EMENTA: Designação de docente para coordenação de disciplina de Clínica Multidisciplinar I - A.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar o docente abaixo relacionado para ser Coordenador de disciplina:

Prof. Glauco Botelho dos Santos, matrícula SIAPE nº 4324532 ó Coordenador da disciplina Clínica Multidisciplinar I - A ó MOT00062.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CAUBY ALVES DA COSTA
Chefe do Departamento de Odontotécnica - MOT
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 17 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

EMENTA: Designação de docente para coordenação de disciplina de Clínica Multidisciplinar III - A.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar o docente abaixo relacionado para ser Coordenador de disciplina:

Prof. Waldimir Rocha de Carvalho, matrícula SIAPE nº 3609020 ó Coordenador da disciplina Clínica Multidisciplinar III - A ó MOT00061.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CAUBY ALVES DA COSTA
Chefe do Departamento de Odontotécnica - MOT

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 18 de 27 de novembro de 2019.

EMENTA: Designação de componentes para Banca destinada à revisão de nota da prova de Prótese Removível Total realizada em 18/11/2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca destinada à revisão de nota da prova de Prótese Removível Total realizada em 18/11/2019. São eles:

Prof. Omar Efrein Roque Martinez ó Siape: 310984 (Presidente)

Prof. Vladi Oliveira Guimarães Júnior ó Siape: 2161089 (Membro)

Profª Luciane Marie Bedran ó Siape: 310994 (Membro)

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Cauby Alves da Costa
Chefe do Departamento de Odontotécnica - MOT
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGO Nº. 011, de 25 de novembro de 2019.

Ementa: Designação de professores para comporem a comissão de seleção do processo seletivo do curso de Mestrado Acadêmico em Odontologia, Área de Concentração: Ortodontia.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, após decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Designar os professores **CLAUDIA TRINDADE MATTOS**, Mat/SIAPE 1935929, Presidente, **OSWALDO DE VASCONCELOS VILELLA**, Mat/SIAPE 311317, Membro, **ALEXANDRE TRINDADE SIMÕES DA MOTTA**, Mat/SIAPE 2672353, Membro, **ADRIANA DE ALCANTARA CURY SARAMAGO**, Mat/SIAPE 4290572, Membro e **JOSE DE ALBUQUERQUE CALASANS MAIA**, Mat/SIAPE 2641125, Membro; para comporem a comissão de seleção do processo seletivo no primeiro semestre de 2020 para o curso de Mestrado Acadêmico em Odontologia, Área de Concentração: Ortodontia. A Presidência da Comissão será exercida pela Prof.^a **CLAUDIA TRINDADE MATTOS**, Mat/SIAPE 1935929.

II. Esta designação não corresponde à função gratificada;

III. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

Niterói, 25 de Novembro de 2019.

LAIZA TATIANA POSKUS

Coordenadora

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGO N.º 012, de 25 de novembro de 2019.

Ementa: Designação de professores para comporem a comissão de seleção do processo seletivo do curso de Doutorado em Odontologia, Área de Concentração: Ortodontia.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, após decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I. Designar os professores **JOSE DE ALBUQUERQUE CALASANS MAIA**, Mat/SIAPE 2641125, Presidente; **OSWALDO DE VASCONCELOS VILELLA**, Mat/SIAPE 311317, Membro; **ALEXANDRE TRINDADE SIMÕES DA MOTTA**, Mat/SIAPE 2672353, Membro; , **ADRIANA DE ALCANTARA CURY SARAMAGO**, Mat/SIAPE 4290572, Membro e **CLAUDIA TRINDADE MATTOS**, Mat/SIAPE 1935929, Membro; para comporem a comissão de seleção do processo seletivo no primeiro semestre de 2020 para o curso de Doutorado em Odontologia, Área de Concentração: Ortodontia. A Presidência da Comissão será exercida pelo Prof. **JOSÉ DE ALBUQUERQUE CALASANS MAIA**, Mat/SIAPE 2641125.
- II. Esta designação não corresponde à função gratificada;
- III. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

Niterói, 25 de Novembro de 2019.

LAIZA TATIANA POSKUS

Coordenadora

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PRJ/VR Nº 008 de 18 de novembro de 2019.

A COORDENAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM RESIDÊNCIA JURÍDICA, DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA, baseada na deliberação do Colegiado deste curso,

RESOLVE:

1 ó Designar a composição da banca do processo seletivo para a segunda turma da Pós-Graduação Lato Sensu em Residência Jurídica período 2020.2:

- Ana Alice De Carli (Presidente) - Mat. Siape nº 2080378
- Carlos Eduardo Cunha Martins Silva ó Mat. Siape nº 1037364
- Clarisse Inês de Oliveira ó Mat. Siape nº 2333194
- Marcus Wagner de Seixas ó Mat. Siape nº 2624057
- Matheus Vidal Gomes Monteiro ó Mat. Siape nº 2141869
- Pedro Curvello Saavedra Avzaradel ó Mat. Siape nº 2085194

2 ó Informo, para os devidos fins, que esta designação não corresponde à função gratificada.

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

ANA ALICE DE CARLI
Coordenadora da Pós-Graduação Lato Sensu em Residência Jurídica
SIAPE 2080378
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ó TGA n.º10, de 27 de Novembro de 2019.

O COLEGIADO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO, em sua 212ª reunião ordinária realizada em 18/10/2019, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 3º da Resolução UFF/CEP 97/96.

Resolve:

- 1- Designar os professores **Guilherme Araújo de Figueiredo**, SIAPE nº 1446755, **Caio Nogueira Hosannah Cordeiro**, matrícula SIAPE 2335039, **Clarissa da Costa Moreira**, matrícula SIAPE 018877362, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Revalidação de Diploma de **Ciro Casique Silva**, processo número 23069.007513/2019-71, da Universidad Bolivariana de Venezuela;
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA CARMEN AMORIM JARA CASCO

Coordenadora

Matrícula SIAPE: 223141

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR N.º10/19 de 26 de novembro de 2019.

EMENTA: Designa membros para comporem a Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas do Departamento de Urbanismo

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os professores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Revalidação de Diplomas do Departamento de Urbanismo com a atribuição de apoiar a Coordenação de Curso na realização de revalidações, com prazo de um ano a partir da publicação da presente.

Jorge Crichyno Pinto (SIAPE 306663)

Werther Holzer (SIAPE 310624)

Fernanda Ester Sanchez Garcia (SIAPE 1201658)

Clarissa da Costa Moreira (SIAPE 1887736)

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLARISSA DA COSTA MOREIRA
SIAPE 1887736
Chefe do Departamento de Urbanismo
#####

SEÇÃO II

**Consulta Eleitoral para Escolha de Coordenador e Vice-coordenador
do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Instituto de Computação**

A Comissão Eleitoral Local comunica que a única chapa candidata inscrita para a consulta eleitoral aos cargos de coordenador e vice-coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação para quadriênio 2020-2024, é formada pelos seguintes professores:

Cargo	Candidato
Coordenador:	Prof. Flávio Luiz Seixas (SIAPE 240483-9)
Vice-coordenador:	Prof. José Viterbo Filho (SIAPE 279131-6)

Niterói, 27 de novembro de 2019

SIMONE DE LIMA MARTINS
Comissão Eleitoral Local
DTS-TIC 09/2019
#####

EDITAL 2020

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu ó Especialização em Implantodontia - faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2020 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Odontologia	02/04/2020	24 meses	1.350,00
11	1				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 6 alunos.

2. Inscrição

2.1 **Local:** Faculdade de Odontologia da UFF ó Rua Mario Santos Braga ó nº28 ó Centro - Niterói
CEP: 24020-140 ou pelo site www.implantodontia.uff.br

2.2. **Horário:** 5ª feira das 09:00 às 12:00 e 6ª feira das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas

2.3. **Período:** 15 de janeiro à 12 de março de 2020

2.4. Documentação

2.4.1 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.2 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.3 Currículo Lattess.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.- Prova Escrita

3.1.1 - Data : 13 de março de 2020

3.1.2 - Horário: das 09:00 às 11:00 horas

3.1.3 -Local: Secretaria do Curso de Implantodontia ó 3º Andar da Faculdade de Odontologia da UFF

3.2 - Curriculum Vitae

3.2.1 ó Análise de Curriculum Vitae

3.2.2 ó Data: 13 de março de 2020

3.3 - Divulgação do resultado

3.4.1 ó Data: 19 de março de 2020

3.4.2 ó Horário: 09:00 às 12: 00 horas

3.4.3 ó Local: Secretaria do Curso

3.5 - **Matrícula** ó Data: 20/03/2020 Das 13:00 às 17:00 horas na secretaria do Curso.

Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas. Início das aulas: 02 de abril de 2020.

3.5.1 -**Dias e Horários do Curso:** 5ª feira de 08:00/12:00 E 6ª FEIRAS DE 08:00 ÀS 18:00 HS.

Bibliografia:

- Implantes Dentais Contemporâneos . Carl Mish, Ed Santos, 3ª. Ed - 2008
- - Prótese sobre Implantes. Carl Mish, Ed Santos, 2013

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 12 de setembro de 2019

ARISTIDES DA ROSA PINHEIRO
Coordenador do Curso de Especialização em Implantodontia
#####

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2020 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em MEDICINA	13/04/2020	2 ANOS (1530h)	R\$ 477,00
5	1				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos um aluno.

2. Inscrição

2.1 **Local:** SECRETARIA DA FACULDADE DE MEDICINA ó Assessoria de Pós-Graduação ó Rua Marquês do Paraná nº 303 ó 2º andaró Prédio Principal ó Centro ó Niterói ó RJ ó CEP: 24.033-900, Telefone: (21) 2629-9316.

2.2. **Horário:** 2ª a 6ª-feira de 9 às 16 horas

2.3. **Período:** 17/02/2020 a 20/03/2020

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 477,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (código curso no DCF) 250158162

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Prova escrita

3.1.2 Entrevista

3.1.3 Análise do Curriculum Vitae

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 17/02/2020 a 20/03/2020

3.2.1.2 Horário: 2ª a 6ª-feira, de 9 às 16 horas

3.2.1.3 Local: SECRETARIA DA FACULDADE DE MEDICINA ó Assessoria de Pós-Graduação ó Rua Marquês do Paraná nº 303 ó 2º andaró Prédio Principal ó Centro ó Niterói ó RJ ó CEP: 24.033-900, Telefone: (21) 2629-9316.

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 24/03/2020

3.2.2.2 Horário: 8h30min

3.2.3 Entrevista

3.2.2.1 Data: 24/03/2019

3.2.2.2 Horário: 11 horas

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 25/03/2020

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 25/03/2020

3.2.5.2 Horário: 10 horas

3.2.5.3 Local: secretaria da Faculdade de Medicina ó Assessoria de Pós-Graduação

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

candidato com mais tempo de formado;

candidato com mais idade

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.5 Não será permitida a entrada de candidatos no local da realização da prova após o seu início.

4.6 Não será permitida a consulta a material didático (livros, cadernos, etc)

4.7 Não será permitido o uso de telefone celular ou outro aparelho eletrônico.

4.8 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.9 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca examinadora através da coordenação de curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.10 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.11 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador de Curso.

4.12 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.13 Os candidatos que tiverem a sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual esta documentação será incinerada.

4.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/Faculdade de Medicina e pela Coordenação do Curso de Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Difteria e outras anginas infecciosas
- Infecção pelo HIV/aids
- Leptospirose
- Malária
- Meningoencefalites
- Princípios gerais do uso de antibióticos
- Profilaxia do tétano
- Sepsé
- Síndrome de mononucleose infecciosa
- Viroses exantemáticas

Bibliografia:

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções sexualmente transmissíveis, do HIV/aids e das hepatites virais. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em adultos. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções sexualmente transmissíveis, do HIV/aids e das hepatites virais. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para manejo da infecção pelo HIV em crianças e adolescentes. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções sexualmente transmissíveis, do HIV/aids e das hepatites virais. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para profilaxia pós-exposição de risco à infecção pelo HIV, IST e hepatites virais. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções sexualmente transmissíveis, do HIV/aids e das hepatites virais. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para profilaxia pré-exposição (PreP) de risco à infecção pelo HIV. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções sexualmente transmissíveis, do HIV/aids e das hepatites virais. Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para prevenção da transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais. 2018.

TAVARES, W e MARINHO, LAC. Rotinas de diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias. 4ª ed., Rio de Janeiro, Atheneu, 2015.

TAVARES, W. Antibióticos e quimioterápicos para o clínico. 3ª ed., Rio de Janeiro, Atheneu, 2014.

Niterói, 23/09/2019

KARLA REGINA OLIVEIRA DE MOURA RONCHINI
Coordenadora
Curso de Especialização em Doenças Infecciosas e Parasitárias

#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO(A) CHEFE E SUBCHEFE DO
DEPARTAMENTO DE DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE ó MACAÉ****BIÊNIO 2020/2022****COMUNICADO**

Considerando o disposto no art.9º, V; art.32, caput e §1º; art.33, caput e §1º e art.50, da Resolução 104/97 ó CUV/UFF (Regimento Geral das Consultas Eleitorais ó RGCE),

A Comissão Eleitoral Local, designada pela DTS ICM N.º. 016 de 11 de Outubro de 2019, DÁ PUBLICIDADE dos membros que compõem as Mesas Receptoras (RE) e a Mesa Apuradora (MA) e define seus locais de funcionamento.

DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019 (TERÇA-FEIRA)**1ª MESA RECEPTORA (9h às 13h)**

PRESIDENTE: Daniel Arruda Nascimento

VICE-PRESIDENTE: Camilo Carneiro Plaisant

SECRETÁRIO: Eliane Frez Espindola

1º MESÁRIO: Matheus Oliveira Machado

2º MESÁRIO: Larissa Pizzol Andrade

2ª MESA RECEPTORA (13h às 17h)

PRESIDENTE: Camilo Carneiro Plaisant

VICE-PRESIDENTE: Daniel Arruda Nascimento

SECRETÁRIO: Wallace de Carvalho Lopes Rosa

1º MESÁRIO: Emanuel de Oliveira Pinheiro

2º MESÁRIO: Manoela Ribeiro Bastos

3ª MESA RECEPTORA (17h às 21h)

PRESIDENTE: Fabianne Manhães Maciel

VICE-PRESIDENTE: Camilo Carneiro Plaisant

SECRETÁRIO: Maicon Martins Anchieta

1º MESÁRIO: Fernanda Silva Avelar

2º MESÁRIO: Lucas Sales Ferreira Gomes

DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2019 (QUARTA-FEIRA)**1ª MESA RECEPTORA (9h às 13h)**

PRESIDENTE: Priscila Petereit de Paola Gonçalves

VICE-PRESIDENTE: Fabianne Manhães Maciel

SECRETÁRIO: Priscila Dias Peretti

1º MESÁRIO: Manoela Ribeiro Bastos

2º MESÁRIO: Aisha Batista Carvalho

2ª MESA RECEPTORA (13h às 17h)

PRESIDENTE: Francisco de Assis de Aguiar Alves

VICE-PRESIDENTE: Letícia Virgínia Leidens

SECRETÁRIO: Márcio Wainer Vieira

1º MESÁRIO: Márcio Rodrigo Sousa de Oliveira

2º MESÁRIO: Júlio David Costa Zimmermann de Sousa

3ª MESA RECEPTORA (17h às 21h)

PRESIDENTE: Jorge Luiz Lourenço das Flores

VICE-PRESIDENTE: Letícia Virgínia Leidens

SECRETÁRIO: Maicon Martins Anchieta

1º MESÁRIO: Clarissa Sales Tostes

2º MESÁRIO: Larissa César Zavatário

DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2019 (QUINTA-FEIRA)

1ª MESA RECEPTORA (9h às 13h)

PRESIDENTE: Fabianne Manhães Maciel

VICE-PRESIDENTE: Letícia Virgínia Leidens

SECRETÁRIO: Priscila Dias Peretti

1º MESÁRIO: Julia Martins Rocha

2º MESÁRIO: Matheus Oliveira Machado

2ª MESA RECEPTORA (13h às 17h)

PRESIDENTE: Fernanda Andrade Almeida

VICE-PRESIDENTE: Fabianne Manhães Maciel

SECRETÁRIO: Eliane Frez Espindola

1º MESÁRIO: Ana Carolina Nunes

2º MESÁRIO: Manoela Ribeiro Bastos

3ª MESA RECEPTORA (17h às 21h)

PRESIDENTE: Fernanda Andrade Almeida

VICE-PRESIDENTE: Jorge Luiz Lourenço das Flores

SECRETÁRIO: Maicon Martins Anchieta

1º MESÁRIO: Luiza dos Santos Magalhães Silva

2º MESÁRIO: Larissa César Zavatário

DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2019 (SEXTA-FEIRA)**1ª MESA APURADORA (9h)**

PRESIDENTE: Fabiano Gosi de Aquino

VICE-PRESIDENTE: Fernanda Andrade Almeida

SECRETÁRIO: Maicon Martins Anchieta

1º MESÁRIO: Micael Guedes Teixeira

2º MESÁRIO: Isabella Lima Magalhães

Macaé, 25 de novembro de 2019.

XX

PROFª. FABIANNE MANHÃES MACIEL

SIAPE 1996785

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. _____

PROCESSO: Nº. 23069.00786/2019-78

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a KAMENETZ & MARCOLINI ADVOGADOS.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e KAMENETZ & MARCOLINI ADVOGADOS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 19/09/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 610/2019

ASSINATURAS: Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Rafaella Marcolini, Sócia da KAMENETZ & MARCOLINI ADVOGADOS.

PUBLIQUE-SE
Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. _____

PROCESSO: Nº: 23069.007988/2019-67

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO S.A..

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO S.A., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 19/09/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 636/2019

ASSINATURAS: Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Myung Hwan Lee, Diretor da HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO S.A..

PUBLIQUE-SE
Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. _____

PROCESSO: Nº: 23069.007994/2019-14

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a INTERNIT LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e INTERNIT LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 19/09/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 633/2019

ASSINATURAS: Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Marcio Celestino da Silva, Sócio Diretor da INTERNIT LTDA.

PUBLIQUE-SE
Maria Leticia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. _____

PROCESSO: Nº: 23069.007993/2019-70

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a GP ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e GP ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 19/09/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 632/2019

ASSINATURAS: Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Carlos Eduardo Rangel Guimarães, Sócio Diretor da GP ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

PUBLIQUE-SE
Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. _____

PROCESSO: Nº. 23069.007990/2019-36

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a CONCAL CONSTRUTORA CONDE CALDAS LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e CONCAL CONSTRUTORA CONDE CALDAS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 19/09/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 622/2019

ASSINATURAS: Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e José Conde Caldas, Presidente da CONCAL CONSTRUTORA CONDE CALDAS LTDA.

PUBLIQUE-SE
Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. _____

PROCESSO: Nº: 23069.007996/2019-11

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a ESCRITÓRIO CONTÁBIL SOUZA & MARQUES LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e ESCRITÓRIO CONTÁBIL SOUZA & MARQUES LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 19/09/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 631/2019

ASSINATURAS: Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Jayme Rangel Marques dos Santos, Sócio Diretor do ESCRITÓRIO CONTÁBIL SOUZA & MARQUES LTDA.

PUBLIQUE-SE
Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. _____

PROCESSO: Nº. 23069.00789/2019-10

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 19/09/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 607/2019

ASSINATURAS: Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Guaraciara Pouzada de Lavor Lopes, Presidente da CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

PUBLIQUE-SE
Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. _____

PROCESSO: Nº: 23069.007987/2019-12

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a SANTOS DUMONT INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. - Novotel Santos Dumont.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e SANTOS DUMONT INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. - Novotel Santos Dumont, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 19/09/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 635/2019

ASSINATURAS: Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Ana Carolina Thomazini, Subgerente da SANTOS DUMONT INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. - Novotel Santos Dumont.

PUBLIQUE-SE
Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. ____

PROCESSO: Nº: 23069.008052/2019-53

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a LABORATÓRIO DAS ÁGUAS NOVA FRIBURGO.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e LABORATÓRIO DAS ÁGUAS NOVA FRIBURGO, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 20/09/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 634/2019

ASSINATURAS: Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Laerte Borba Netto, Diretor Administrativo do LABORATÓRIO DAS ÁGUAS NOVA FRIBURGO.

PUBLIQUE-SE
Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. _____

PROCESSO: Nº: 23069.007991/2019-81

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a MUTUAL INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS PAGAMENTOS E COBRANÇA LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e MÚTUAL INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS PAGAMENTOS E COBRANÇA LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 06/08/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 612/2019

ASSINATURAS: Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Leonardo Alves Rebitte, CEO da MUTUAL INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS PAGAMENTOS E COBRANÇA LTDA.

PUBLIQUE-SE
Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. ____

PROCESSO: Nº: 23069.008051/2019-17

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a UNIMED DE NOVA FRIBURGO SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - HOSPITAL UNIMED NOVA FRIBURGO.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e UNIMED DE NOVA FRIBURGO SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - HOSPITAL UNIMED NOVA FRIBURGO, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 06/05/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 611/2019

ASSINATURAS: Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Antonio Fabiano Chicre da Costa, Diretor Financeiro da UNIMED DE NOVA FRIBURGO SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - HOSPITAL UNIMED NOVA FRIBURGO.

PUBLIQUE-SE
Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. ____

PROCESSO: Nº: 23069.007992/2019-25

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a FOLK TRAVEL TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e FOLK TRAVEL TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 23/09/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 629/2019

ASSINATURAS: Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Sandra Eni da Silva, Diretora da FOLK TRAVEL TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

PUBLIQUE-SE
Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. _____

PROCESSO: Nº: 23069.007985/2019-23

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a SÃO JOSÉ OPERARIO SERVIÇOS DE APOIO LTDA ME.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e SÃO JOSÉ OPERARIO SERVIÇOS DE APOIO LTDA ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 23/09/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 630/2019

ASSINATURAS: Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Leandra de Souza Cândido Carrara, Sócia Administrativa da SÃO JOSÉ OPERARIO SERVIÇOS DE APOIO LTDA ME.

PUBLIQUE-SE
Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. _____

PROCESSO: Nº: 23069.008141/2019-08

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a RECALL LEDGER CONTADORES E CONSULTORES S.C. LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e RECALL LEDGER CONTADORES E CONSULTORES S.C. LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 25/09/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 621/2019

ASSINATURAS: Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Jose Roberto da Rocha Mansur, Diretor da RECALL LEDGER CONTADORES E CONSULTORES S.C. LTDA.

PUBLIQUE-SE
Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. _____

PROCESSO: Nº: 23069.008376/2019-91

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a OENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e OENGENHARIA LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 04/09/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 615/2019

ASSINATURAS: Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Ragenúfla Dutra de Lana, Diretora de Perímetro da OENGENHARIA LTDA.

PUBLIQUE-SE
Maria Leticia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. ____

PROCESSO: Nº: 23069.008375/2019-47

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a ACADEMIA FLUMINENSE DE LETRAS.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e ACADEMIA FLUMINENSE DE LETRAS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 04/10/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 609/2019

ASSINATURAS: Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Waldenir de Bragança, Presidente da ACADEMIA FLUMINENSE DE LETRAS.

PUBLIQUE-SE
Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. _____

PROCESSO: Nº. 23069.008377/2019-36

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a BELDI LAB BEM ESTAR E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e BELDI LAB BEM ESTAR E SERVIÇOS EIRELI, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 04/10/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 620/2019

ASSINATURAS: Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Maria Angélica Martins Nóbrega, Diretora da BELDI LAB BEM ESTAR E SERVIÇOS EIRELI.

PUBLIQUE-SE
Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. _____

PROCESSO: Nº: 23069.008378/2019-81

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a EQSEED LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e EQSEED LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 04/10/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 608/2019

ASSINATURAS: Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Anthony Ian Mc. Courtney, da EQSEED LTDA.

PUBLIQUE-SE
Maria Leticia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. _____

PROCESSO: Nº. 23069.008379/2019-25

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a LUCIANE E ALTAIR PADARIA LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e LUCIANE E ALTAIR PADARIA LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 04/10/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 614/2019

ASSINATURAS: Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Luciane Jardim Rodrigues, Sócia da LUCIANE E ALTAIR PADARIA LTDA.

PUBLIQUE-SE
Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. _____

PROCESSO: Nº. 23069.008883/2019-25

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a TECMA - TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e TECMA - TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 09/10/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 626/2019

ASSINATURAS: Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Luiz Carlos Oliveira da Cunha, Diretor da TECMA - TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE.

PUBLIQUE-SE
Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. ____

PROCESSO: Nº. 23069.008882/2019-81

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a ALMEIDA DIREITO CORPORATIVO.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e ALMEIDA DIREITO CORPORATIVO, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 09/10/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 623/2019

ASSINATURAS: Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Leonardo Vinicius Correa de Melo, Sócio da ALMEIDA DIREITO CORPORATIVO.

PUBLIQUE-SE
Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. ____

PROCESSO: Nº. 23069.008881/2019-36

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a TECHINT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e TECHINT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 09/10/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 628/2019

ASSINATURAS: Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Alini Maria de Godoy, Coordenação de Administração Pessoal I da TECHINT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO.

PUBLIQUE-SE
Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. _____

PROCESSO: Nº: 23069.008879/2019-67

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACÊUTICOS S.A..

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACÊUTICOS S.A., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 30/09/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 624/2019

ASSINATURAS: Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Iracelia M. Teodoro e Gisele Cordeiro da Silva Souza, Analistas da PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACÊUTICOS S.A..

PUBLIQUE-SE
Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. _____

PROCESSO: Nº. 23069.008877/20109-78

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a ULYMAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e ULYMAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 16/10/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 625/2019

ASSINATURAS: Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Pyetra Alves Neves Pinto, Diretora da ULYMAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

PUBLIQUE-SE
Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. ____

PROCESSO: Nº. 23069.008876/2019-23

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a USINA TERMELÉTRICA NORTE FLUMINENSE S.A. - EDF Norte Fluminense S.A..

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e USINA TERMELÉTRICA NORTE FLUMINENSE S.A. - EDF Norte Fluminense S.A., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 16/10/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 627/2019

ASSINATURAS: Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Yann Des Longchamps e Mariano Javier Gaio, da USINA TERMELÉTRICA NORTE FLUMINENSE S.A. - EDF Norte Fluminense S.A..

PUBLIQUE-SE
Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. _____

PROCESSO: N.º 23069.008885/2019-14

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a MERAKI PRODUÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e MERAKI PRODUÇÕES LTDA - ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 16/10/2019

RESOLUÇÕES: CEP N.º 619/2019

ASSINATURAS: Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Pedro Melo, Diretor Executivo da MERAKI PRODUÇÕES LTDA - ME.

PUBLIQUE-SE
Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. _____

PROCESSO: Nº: 23069.008884/2019-70

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e a BTB SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e BTB SISTEMAS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 16/10/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 618/2019

ASSINATURAS: Alexandra Anastácio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Gabriel Dutra Fernandes, Sócio da BTB SISTEMAS LTDA.

PUBLIQUE-SE
Maria Leticia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

OFÍCIO Nº 173/2019/SAPT/CAD/GABR

Niterói, 27 de novembro de 2019.

À Superintendência de Documentação - SDC

Assunto: Publicação de Extrato de Instrumento Convenial

PROCESSO: Nº 23069.010086/2019-16

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica e Científica

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense ó UFF e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

OBJETO: Desenvolvimento de cooperação técnica e científica entre a Universidade Federal Fluminense ó UFF e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia ó INMETRO, no sentido de promover uma atuação integrada no âmbito da relação institucional entre os órgãos, com vistas a realizar o intercâmbio de informações que sirvam para disseminação da cultura metrológica, de regulação e de avaliação da conformidade bem temas de interesse em comum junto ao corpo docente, discente e técnico da UFF e micro e pequenas empresas.

DATA: 30 de setembro de 2019.

PRAZO: 30 (trinta) meses, a partir da data de assinatura.

RESOLUÇÃO: CEPEX nº. 601/2019.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA e FÁBIO BARBOZA PASSOS, respectivamente, Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense ó UFF, ANGELA FLORES FURTADO e GUSTAVO JOSÉ KUSTER DE ALBUQUERQUE, respectivamente, Presidente e Diretor de Avaliação da Conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia ó INMETRO.

P U B L I Q U E Ó S E

Seção de Apoio Técnico ó CAD/GABR

SEÇÃO III

DECISÃO N.º 02/2019

A PLENÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS (VMT), DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na reunião ordinária 09/2019 realizada em 12 de novembro de 2019.

DECIDE:

Aprovar, por unanimidade, **MOÇÃO DE LOUVOR** ao professor aposentado **FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS, SIAPE 0302953**, pela sua trajetória profissional nesse departamento.

Volta Redonda, 19 de novembro de 2019.

TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais - VMT
Mat. SIAPE nº 1994280
#####

SEÇÃO IV



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.703 de 26 de novembro de 2019

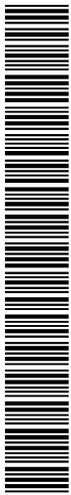
O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.009202/2019-46,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação de **FELIPPE JOSÉ PONTES DE MENDONÇA**, Cargo: Médico/Área: Psiquiatria - Niterói - Vaga de Ampla Concorrência - Código do Cargo: 701.047, efetivada por meio da Portaria nº 65.469, de 01 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 215, de 06 de novembro de 2019, seção 2, página 35, considerando que o mesmo não constou do Edital nº 215/2019, de Homologação do Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União nº 129, de 08 de julho de 2019, seção 3, páginas 73 a 75, por ter obtido classificação que excedeu os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965703A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.730 de 26 de novembro de 2019

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão Técnica Específica, composta por servidores da Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, designada para organizar, em parceria com a Coordenação de Seleção Acadêmica, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação, Concurso Público destinado ao provimento de vagas em cargos técnico-administrativos em educação, para lotação nas unidades acadêmicas e administrativas desta Universidade, situadas no Estado do Rio de Janeiro.

1.1 O Edital de abertura do Concurso Público, de que trata a presente Portaria, deverá ser publicado no segundo semestre de 2019.

2. Designar para compor a referida Comissão Técnica Específica, sob presidência da primeira, os seguintes servidores:

ALINE DA SILVA MARQUES - Matrícula SIAPE nº 1461842

ANDRÉ LUIS AMORIM SILVA FILHO - Matrícula SIAPE nº 1741416

JÚLIA DE MATTOS FIGUEIREDO - Matrícula SIAPE nº 1052142

LIA RAPOSO DE ASSIS MARTINS - Matrícula SIAPE nº 1850672

NADIA CRISTINA DESSUPOIO - Matrícula SIAPE nº 1788338

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET DOBBS - Matrícula SIAPE: 01125013



Classif. documental	021.2
---------------------	-------

2.1 A Presidente será substituída na sua ausência e impedimentos pela componente da Comissão Técnico Específica PATRÍCIA PEREIRA BOMPET DOBBS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965730A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.745 de 27 de novembro de 2019

O **VICE-REITOR** no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.042222/2019-29;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, por motivo de exoneração do cargo público, a pedido, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2019, JOSE CARLOS FRANCO DE ABREU FILHO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 2765395, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, designado pela Portaria nº 63.559, de 15/04/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



UFFPOR201965745A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.746 de 27 de novembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.042222/2019-29;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar AMÉRICO DA COSTA RAMOS FILHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1975554, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador *pro tempore* do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Gestão de Previdência Complementar**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, designado pela Portaria nº. 62.763 de 11/01/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



UFFPOR201965746A



Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.747 de 27 de novembro de 2019

O **VICE-REITOR**, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", aprovado pela Resolução nº. 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução nº 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP nº 150/2010; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.042222/2019-29,

RESOLVE:

*Art. 1º - Designar AMÉRICO DA COSTA RAMOS FILHO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1975554, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de **Coordenador pro tempore** do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - MBA em Finanças Corporativas e Mercado de Capitais**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.*

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA



UFFPOR201965747A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.748 de 27 de novembro de 2019

Concessão de Retribuição por Titulação em
EQUIVALÊNCIA ao Reconhecimento de
Saberes e Competências.

O VICE-REITOR no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Retribuição por Titulação em EQUIVALÊNCIA ao Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-aos Docentes da carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro permanente da UFF, relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos previstos no art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentado pela Resolução CPRSC/SETEC/MEC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e Resolução CEPEX nº 357/2015, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

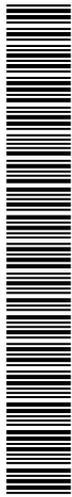
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 22181-3880 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------



UFFPOR201965748A

**RELAÇÃO DOS DOCENTES DO MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COM DIREITO A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO EM EQUIVALÊNCIA AO RECONHECIMENTO
DE SABERES E COMPETÊNCIAS (LEI 12.772/12 E RESOLUÇÃO CEPEX 357/2015)**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	RSC SOLICITADO/OBTIDO	Retribuição por Titulação à qual faz jus	Efeitos Financeiros (A PARTIR DE)
01	208517-3	23069.023722/2019-61 ROBERTA DE LIMA MANEIRA FLORES	RSC III	Doutorado	25/01/2019



UFFPOR201965748A

